CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 3989 /2004.

(de 25 de agosto de 2004)

APROVADO UNANIMIDADE 08/09/04 PRESIDENTE

INSTITUI O "DIA DO PROTETOR DOS ANIMAIS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1° - Fica instituído no município de Caieiras, o "Dia do Protetor dos Animais", a ser comemorado anualmente, todo dia 04 de outubro.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

HERCILIO LUZ CESÁRIO DE ALMEIDA
VEREADOR

Oclf/aj